



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 033 DE 24 DE ABRIL DE 2007.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 1206 de 19 de dezembro de 2006.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.669,76 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes ao Fundo Municipal para Infância e Adolescência, na forma do anexo II, divididos de acordo com cada fonte de Recurso do Orçamento do Fundo, na forma a seguir:

<b>RECURSOS PRÓPRIOS (00)</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>
<b>RECEITAS DE DOAÇÃO (33)</b>	<b>R\$ 20.669,76</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2007.

**JOSE LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Processo nº 5601/2007



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
<b>08.243.0014.2.015</b>	<b>Prog. Atenção à Criança/Adolesc.</b>		
3.3.90.30.00.33	Material de Consumo	2.359,76	
3.1.90.34.00.00	Out. Desp. Pessoal Contr. Terceirização	32.000,00	-
3.1.90.34.00.33	Out. Desp. Pessoal Contr. Terceirização	15.310,00	-
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros - PF	1.000,00	-
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - PJ	3.000,00	-
3.3.90.39.00.33	Outros Serviços Terceiros - PJ	3.000,00	-
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>56.669,76</b>	<b>-</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO ( I )</b>	<b>R\$ 66.262,21</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO ( I )</b>	<b>R\$ 9.592,45</b>
Disponível	R\$ 66.262,21	Restos a Pagar	R\$ 9.592,45
Banco c/ movimento	R\$ 66.262,21	Depósitos de Diversas Origens	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras	R\$ 0,00		
Aplicações no Mercado Aberto	R\$ 0,00		
<b>ATIVO PERMANENTE ( II )</b>	<b>R\$ 34.644,37</b>		
Bens Móveis	R\$ 34.644,37		
Móveis	R\$ 34.644,37		
<b>Soma do Ativo Real ( III ) = ( I ) + ( II )</b>	<b>R\$ 100.906,58</b>	<b>Soma do Passivo Real</b>	<b>R\$ 9.592,45</b>

*Resumo Geral*

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 66.262,21
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 9.592,45
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 56.669,76</b>